



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20206126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2020-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020/FMS-CPL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF:/CNPJ Assinado em:
28354079104 29/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

No dia vinte e seis de junho de 2020, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A L DOS SANTOS-DESIGNER ME; C.N.P.J. nº 14.977.571/0001-95, estabelecida à rua são francisco, nº78-frente, centro, Canaã dos Carajás PA, (94) 3358-1732, representada neste ato pelo Sr(a). ALEX LIMA DOS SANTOS, C.P.F. nº 003.096.772-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANA NEGATIVA	UNIDADE	1,800.00	0,440	792,00
00015	SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (FRENTE E VERSO)	BLOCO	60.00	11,730	703,80
00021	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	BLOCO	20.00	14,400	288,00
00022	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	UNIDADE	5,000.00	0,240	1,200,00
00023	CARTEIRAS DE VACINAÇÃO FEMININA cartolina	UNIDADE	3,000.00	0,280	840,00
00024	CARTEIRAS DE VACINAÇÃO MASCULINA CARTOLINA	UNIDADE	3,000.00	0,250	750,00
00025	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO (FRENTE E VERSO) cartolina	UNIDADE	10,000.00	0,080	800,00
00026	RECEITUÁRIO B1 2ªVIAS	BLOCO	500.00	6,500	3,250,00
00027	RECEITUÁRIO A 2ª VIAS	BLOCO	1,000.00	6,300	6,300,00
00028	CARTÃO DE AGENDAMENTO (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	UNIDADE	800.00	0,180	144,00
00029	FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERENCIA (FRENTE E VERSO) PAPEL 63 - 36 BLO	UNIDADE	3,700.00	0,130	481,00
00040	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	BLOCO	60.00	11,330	679,80
00041	PRESTAÇÃO DE CONTAS	BLOCO	60.00	11,430	685,80
00042	MOVIMENTO DE PROCESSO	BLOCO	80.00	11,330	906,40
00043	CAPA DE TFD AMARELA	UNIDADE	1,000.00	4,790	4,790,00
00044	CAPA DE TFD VERMELHA (ONCOLOGICA)	UNIDADE	500.00	0,590	295,00
00045	CADERNETA DA GESTANTE	UNIDADE	11,000.00	0,210	2,310,00
00046	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL (FRENTE E VERSO) comprado	UNIDADE	38,000.00	0,110	4,180,00
00047	CARTÃO DE AGENDA DA CONSULTA (FRENTE E VERSO) CARTOLINA	UNIDADE	52,000.00	0,130	6,760,00
00055	CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (FRENTE E VERSO)	UNIDADE	15,000.00	0,190	2,850,00
00061	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	160.00	12,900	2,064,00
00062	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	230.00	13,950	3,208,50
00063	ASSINATURA DE VISITA DO ACS	BLOCO	2,500.00	7,730	19,325,00
00068	LAUDO FONOAUDIOLÓGICO (SO FRENTE)	BLOCO	70.00	12,530	877,10
00069	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRENULO DA LINGUA COM ES CORE PARA BEBES (FRENTE E VERS)	BLOCO	70.00	12,530	877,10
00070	TESTE DA LINGUINHA'	BLOCO	60.00	12,670	760,20
00071	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA (FRENTE E VERSO) PAPEL 180	UNIDADE	60,000.00	0,200	12,000,00
00072	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO UBS (FRENTE E VERSO)	BLOCO	4,500.00	4,850	21,825,00
00073	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO UBS (FRENTE E VERSO) CR	BLOCO	1,500.00	4,850	7,275,00
00077	CARTÃO DO SAE (FRENTE E VERSO)	UNIDADE	9,000.00	0,140	1,260,00
00078	FICHA PARA REGISTRO DE MEDICAMENTO VENCIDOS	BLOCO	80.00	18,900	1,512,00
00079	FICHA PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	BLOCO	110.00	18,900	2,079,00
00080	REQUERIMENTO RH	BLOCO	190.00	2,900	551,00
00085	Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC	BLOCO	60.00	12,400	744,00
00086	Autorização para Entrada de Alimentos	BLOCO	60.00	12,000	720,00



SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF/CNPJ 28354079104 Assinado em: 29/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00087	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Gestantes (FRENTE E VERSO)	BLOCO	40.00	13,400	536,00
00089	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Crianças (FRENTE E VERSO)	BLOCO	70.00	11,870	830,90
00090	Check List de Veiculos	BLOCO	20.00	12,900	258,00
00091	Check List Enfermarias	BLOCO	60.00	12,000	720,00
00092	Controle de Rouparia	BLOCO	40.00	11,990	479,60
00093	Controle de Soro - ADESIVO	BLOCO	180.00	8,130	1.463,40
00094	Declaração de Acompanhamento	BLOCO	180.00	6,530	1.175,40
00095	Declaração de Comparecimento	BLOCO	180.00	6,670	1.200,60
00097	Encaminhamento Fonoaudióloga (SO FRENTE)	BLOCO	60.00	7,070	424,20
00098	Escala Diária dos Técnicos de Enfermagem	BLOCO	180.00	9,700	1.746,00
00099	Evolução de Enfermagem (FRENTE E VERSO)	BLOCO	480.00	9,600	4.608,00
00102	Exames Pré-Operatórios (ECG) ORTOPIEDIA	BLOCO	80.00	4,000	320,00
00103	Exames Pré-Operatórios (Laboratorial) ORTOPIEDIA	BLOCO	80.00	4,000	320,00
00104	Exames Pré-Operatórios (Risco Cirúrgico) ORTOPIEDIA	BLOCO	80.00	4,000	320,00
00105	Exames Rotina (Laboratorial) ORTOPIEDIA	BLOCO	70.00	7,000	490,00
00107	Ficha de avaliação Pré anestésica FRENTE E VERSO	BLOCO	30.00	21,200	636,00
00108	Ficha de Anestesia (FRENTE E VERSO)	BLOCO	70.00	12,670	886,90
00109	Ficha de Assistencia Médica Ambulatorial (FRENTE E VERSO)	(F UNIDADE)	13,000.00	0,270	3.510,00
00110	Ficha de Atendimento, Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetricia	BLOCO	480.00	13,070	6.273,60
00112	Fundação HEMOPA - Dados do Paciente ou Doador	BLOCO	70.00	8,400	588,00
00114	Hemocomponentes Devolvidos	BLOCO	70.00	8,900	623,00
00115	Hemovigilância do Ato Transfusional Check-List	BLOCO	70.00	8,900	623,00
00117	Laudo Fonoaudiológico (SO FRENTE)	BLOCO	70.00	12,900	903,00
00119	Laudo para Solicitação de Autorização Internação Hospitalar (SO FRENTE)	BLOCO	470.00	11,870	5.578,90
00120	Licença Maternidade (SO FRENTE)	BLOCO	40.00	7,450	298,00
00130	Receituário Médico para Parto Normal	BLOCO	140.00	12,300	1.722,00
00133	Relatório Mensal de Ocorrências Transfusionais	BLOCO	10.00	17,730	177,30
VALOR TOTAL R\$					150.795,50

Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP; C.N.P.J. n° 02.472.396/0002-86, estabelecida à AVENIDA PALMEIRAS N°39 QUADRA 10 LT08 SL 01, CENTRO, Campestre de Goiás GO, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, C.P.F. n° 283.540.791-04,R.G. n° 7745426 SSP-GO GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (SÓ FRENTE)	BLOCO	230.00	7,900	1.817,00
00009	ATENDIMENTO ANTIRRABICO HUMANO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	120.00	8,780	1.053,60
00013	LEISHMANIOSE VISCERAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	140.00	8,890	1.244,60
00014	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (FRENTE E VERSO)	BISNAGA	130.00	9,650	1.254,50
00017	1 - DENGUE 2- CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	130.00	8,400	1.092,00
00018	TUBERCULOSE	BLOCO	140.00	7,980	1.117,20
00019	HANSEIASE	BLOCO	140.00	8,400	1.176,00
00020	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	230.00	14,800	3.404,00
00030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2ª VIAS (CARBONADOS)	BLOCO	280.00	9,830	2.752,40
00031	FICHA DE ACOLHIMENTO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	110.00	9,900	1.089,00
00032	FICHA DE ACOLHIMENTO 2ª FOLHA	BLOCO	110.00	11,900	1.309,00
00033	FOLHA DE RAAS (FRENTE E VERSO) 2 VIAS	BLOCO	240.00	11,900	2.856,00
00034	FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	120.00	11,900	1.428,00
00035	LAUDO MÉDICO II	BLOCO	230.00	8,200	1.886,00
00036	RECIBO DE ACOMPANHANTE	BLOCO	180.00	5,290	952,20
00037	RECIBO DE PACIENTE'	BLOCO	180.00	5,800	1.044,00
00038	EVOLUÇÃO MÉDICA INICIAL'	BLOCO	230.00	8,450	1.943,50
00039	EVOLUÇÃO MÉDICA II'	BLOCO	230.00	7,980	1.835,40
00048	RECEITUÁRIO CP	BLOCO	9,375.00	2,340	21.937,50
00049	RECEITUÁRIO CR	BLOCO	3,125.00	2,340	7.312,50
00050	ATESTADO MÉDICO..	BLOCO	500.00	3,640	1.820,00
00051	AUTORIZAÇÃO DE ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA'	BLOCO	200.00	8,900	1.780,00
00052	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR/SERVIÇO SOCIAL'	BLOCO	160.00	7,400	1.184,00
00053	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA CONSOLIDADO'	BLOCO	490.00	7,790	3.817,10
00054	BPA-I'	BLOCO	620.00	3,900	2.418,00
00056	ENTREVISTA INICAL'	UNIDADE	8,000.00	0,200	1.600,00
00057	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	800.00	7,300	5.840,00
00058	CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	800.00	4,790	3.832,00
00059	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (FRENTE E VERSO) CP	BLOCO	6,000.00	4,540	27.240,00
00060	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (FRENTE E VERSO) CR	BLOCO	2,000.00	4,690	9.380,00
00064	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR'	BLOCO	2,500.00	4,750	11.875,00
00067	ANAMNESE PARA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA INFANTIL	BLOCO	90.00	5,750	517,50
00074	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	180.00	4,790	862,20
00075	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	110.00	5,840	642,40
00076	TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO CTA	BLOCO	300.00	7,960	2.388,00
00081	Admissão Obstétrica (FRENTE E VERSO)	BLOCO	80.00	8,200	656,00
00082	Alta Hospitalar (SO FRENTE)	BLOCO	180.00	6,890	1.240,20
00083	Anotações de Enfermagem - Sinais Vitais (COLORIDO)	BLOCO	680.00	5,700	3.876,00
00084	Atestado Médico-*	BLOCO	880.00	5,630	4.954,40
00088	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Adultos/Idosos	BLOCO	130.00	10,990	1.428,70



SERPRO

Assinado digitalmente por:

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO

CPF:/CNPJ

28354079104

Assinado em:

29/06/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00100	Evolução Nutricional - Registro Pronto-uário	BLOCO	80,00	22,990	1.839,20
00101	Exame do RN	BLOCO	90,00	4,180	376,20
00106	Ficha Beira-Leito (SO FRENTE)	BLOCO	280,00	7,390	2.069,20
00111	Ficha de Prateleira..	UNIDADE	780,00	0,680	530,40
00113	Guia Interno de Uso de Medicamentos Controlados	BLOCO	130,00	5,900	767,00
00116	Laudo de Cirurgia (SO FRENTE)	BLOCO	80,00	10,890	871,20
00118	Laudo Médico TFD (FRENTE E VERSO)	BLOCO	80,00	11,450	916,00
00127	Pronto Atendimento (FRENTE E VERSO)	BLOCO	2,700,00	4,050	10.935,00
00128	Pronto-uário de Admissão Hospitalar (FRENTE E VERSO)	BLOCO	160,00	8,800	1.408,00
00129	Receituário Médico para Parto Cesariana	BLOCO	140,00	4,680	655,20
00140	Termo de Consentimento Informado Para Procedimento Cirúrgico (FRENTE E VERSO)	BLOCO	130,00	11,900	1.547,00
00154	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES CP	UNIDADE	11,250,00	1,650	18.562,50
00155	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES CR	UNIDADE	3,750,00	1,650	6.187,50
00159	MAPA DIÁRIA DE DIETAS - CLÍNICA CIRURGICA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	160,00	20,950	3.352,00
00160	MAPA DIÁRIA DE DIETAS - CLÍNICA MEDICA (FRENTE E V ERSO)	BLOCO	160,00	10,100	1.616,00
00161	MAPA DIÁRIA DE INTERNAÇÃO SERVIÇO SOCIAL	BLOCO	80,00	10,480	838,40
00162	MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETAVEIS	BLOCO	80,00	10,470	837,60
VALOR TOTAL R\$					199.164,30

Empresa: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI; C.N.P.J. n° 27.232.288/0001-86, estabelecida à AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2.133, SANTA MONICA, Uberlândia MG, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZABETH ALVES DE REZENDE, C.P.F. n° 008.635.526-09, R.G. n°M-948.753 SSP/MG MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00065	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO SI-CTA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	320,00	8,830	2.825,60
00066	LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES TESTES RÁPIDOS	BLOCO	280,00	9,140	2.559,20
00135	Requisição de Materiais e Medicamentos Interna	BLOCO	260,00	8,000	2.080,00
00151	PANFLETO GRANDE	UNIDADE	30,000,00	0,110	3.300,00
VALOR TOTAL R\$					10.764,80

Empresa: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. n° 09.315.242/0001-49, estabelecida à RUA SUCUPIRA, N° S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99137-0672, representada neste ato pelo Sr(a). TÂNIA SOARES DOS SANTOS XAVIER, C.P.F. n° 865.493.161-20, R.G.n° 3.692.543-2 DGP/II GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CARTÃO CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRABICO HUMANO (FRENTE E VERSO) 180	UNIDADE	600,00	0,180	108,00
00002	CARTÃO DE VISITA*	UNIDADE	1,500,00	0,430	645,00
00003	CARTÃO DE APRAZAMENTO MH (FRENTE E VERSO)	UNIDADE	500,00	0,370	185,00
00004	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB (FRENTE E VERSO)	UNIDADE	500,00	0,370	185,00
00007	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS (FRENTE E VERSO)	BLOCO	50,00	15,490	774,50
00008	SÍFILIS CONGENITA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	50,00	16,460	823,00
00010	SÍFILIS ADQUIRIDA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	60,00	16,170	970,20
00096	Declaração Médica Cirúrgica...	BLOCO	70,00	9,700	679,00
00121	Mapa Diário de Internação Serviço Social	BLOCO	25,00	12,830	320,75
00122	Normas e Condutas para Acompanhantes de Gestantes e Puerperas	BLOCO	80,00	10,730	858,40
00123	Notificação de Receita - Portaria 344/98 MS (SO FRENTE)	BLOCO	380,00	2,900	1.102,00
00124	Partograma ..	BLOCO	120,00	10,730	1.287,60
00125	Prescrição Médica (FRENTE E VERSO)	BLOCO	680,00	9,000	6.120,00
00126	Programa de Controle de Infecções Hospitalares - C CIH	BLOCO	120,00	6,800	816,00
00131	Registro de ciclos realizados na Autoclave	BLOCO	25,00	14,000	350,00
00132	Relatório de Órteses e Próteses	BLOCO	30,00	13,500	405,00
00134	Relatório Setorial de Ocorrências Transfusionais	BLOCO	25,00	14,000	350,00
00136	Solicitação de Hemocomponentes e Hemoderivados (FR ENTE E VERSO)	BLOCO	70,00	12,000	840,00
00137	Solicitação de Medicamentos e Materiais ao Almoxarifado	BLOCO	70,00	6,900	483,00
00138	Solicitação de RX...	BLOCO	60,00	6,900	414,00
00139	Termo de Consentimento Hemotransusão (FRENTE E VERSO)	BLOCO	80,00	11,000	880,00
00141	Termo de Recusa Livre e Esclarecida à Transusão de Sangue	BLOCO	20,00	14,500	290,00
00142	Trabalho de Parto ..	BLOCO	180,00	5,830	1.049,40
00143	Troca de Plantão..	BLOCO	240,00	10,500	2.520,00
00149	PANFLETO PEQUENO	UNIDADE	15,000,00	0,100	1.500,00
00152	ADESIVO PRETO OU COLORIDO DE PAPEL CP	METRO	3,750,00	21,930	82.237,50
00153	ADESIVO PRETO OU COLORIDO DE PAPEL CR	METRO	1,250,00	21,930	27.412,50
00156	CONTROLE DE VISITANTE/ACOMPANHANTE/	UNIDADE	220,00	6,000	1.320,00
00157	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL - HMDG	BLOCO	20,00	11,500	230,00
00158	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO INCOMPATÍVEL	BLOCO	80,00	4,500	360,00
00163	MEDICAMENTOS CONTROLADOS ORAL INALATORIO	BLOCO	80,00	4,800	384,00
00164	NOTIFICAÇÃO HOSPITALAR CONTROLADO	BLOCO	60,00	8,000	480,00
00165	PACIENTES INTERNADOS	BLOCO	320,00	6,700	2.144,00
00166	PASSAGEM DE SERVIÇOS CONDUTORES ...	BLOCO	20,00	9,900	198,00
00167	RAIO-X..	BLOCO	220,00	8,700	1.914,00
00168	REGISTRO DE CURATIVOS - PICOTADO	BLOCO	280,00	8,200	2.296,00
00169	RETORNO PACIENTE	BLOCO	70,00	12,000	840,00
VALOR TOTAL R\$					143.771,85

ELIZABETH ALVES DE REZENDE:00863552609
Assinado de forma digital por ELIZABETH ALVES DE REZENDE:00863552609
Data: 2020.07.01 09:31:26 -0300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF:/CNPJ
28354079104
Assinado em:
29/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



Empresa: V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. n° 08.961.643/0001-03, estabelecida à AVENIDA RIO GRANDE N° 154, BEIRA RIO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. n° 942.908.572-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00144	FOLDER 3 COLUNAS FRENTE E VERSO	UNIDADE	11,000.00	0,210	2.310,00
00145	BANNER 1,50X1,00	UNIDADE	70.00	48,000	3.360,00
00146	BANNER 1,00X1,00	UNIDADE	60.00	34,000	2.040,00
00147	BANNER 2,50X1,00	UNIDADE	40.00	85,000	3.400,00
00148	BANNER 2,00X1,01	UNIDADE	60.00	65,000	3.900,00
00150	PANFLETO MEDIO	UNIDADE	30,000.00	0,070	2.100,00
				VALOR TOTAL R\$	17.110,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Daiana Celestini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 076/2018

Canaã dos Carajás - Pará, em 26 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29

CONTRATANTE

Guarido Xavier Bofen
T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP

C.N.P.J. nº 09.315.242/0001-49

CONTRATADO

AL DOS SANTOS
A L DOS SANTOS-DESIGNER ME

C.N.P.J. nº 14.977.571/0001-95

CONTRATADO

Barros
V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI

C.N.P.J. nº 08.961.643/0001-03

CONTRATADO

ELIZABETH ALVES DE

Assinado de forma digital por ELIZABETH

REZENDE:00863552609

ALVES DE REZENDE:00863552609

Dados: 2020.07.01 09:31:59 -03'00'

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

C.N.P.J. nº 27.232.288/0001-86

CONTRATADO

GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP

C.N.P.J. nº 02.472.396/0002-86

CONTRATADO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
CPF:/CNPJ 28354079104 Assinado em: 29/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

[Handwritten signature]